

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UCHOA				CNPJ: 45.111.952/0001-10			
		OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UBS TEREZA GALLO			BDI OBRA				
		ENDEREÇO DA INTERVENÇÃO: Avenida Eduardo Hidalgo, nº 470, Centro, CEP: 15.890-037, Uchoa – SP			22,47%	BOLETIM CDHU 201			DATA BASE DO BOLETIM: FEVEREIRO/2026
		SISMOB: 118378510001/26-0001			SEM DESONERAÇÃO		BOLETIM SINAPI MAI/26	DATA BASE DO SINAPI: 12/6/2026	
ITEM/SUB ITEM	FONTE	COD. FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 6.536,94	
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	6,00	R\$ 889,60	R\$ 1.089,49	R\$ 6.536,94	
2.0			LIMPEZA DA ÁREA					R\$ 2.931,39	
2.1	CDHU	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m²	445,50	R\$ 5,37	R\$ 6,58	R\$ 2.931,39	
3.0			INFRAESTRUTURA					R\$ 35.723,08	
3.1	CDHU	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	280,00	R\$ 17,83	R\$ 21,84	R\$ 6.115,20	
3.2	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5m	m³	11,31	R\$ 68,13	R\$ 83,44	R\$ 943,71	
3.3	CDHU	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20cm - completa	m³	96,00	R\$ 71,82	R\$ 87,96	R\$ 8.444,16	
3.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	1,87	R\$ 221,55	R\$ 271,33	R\$ 507,39	
3.5	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	m³	11,31	R\$ 516,96	R\$ 633,12	R\$ 7.160,59	
3.6	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	11,31	R\$ 191,54	R\$ 234,58	R\$ 2.653,10	
3.7	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	705,68	R\$ 10,15	R\$ 12,43	R\$ 8.771,60	
3.8	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	kg	85,21	R\$ 10,80	R\$ 13,23	R\$ 1.127,33	
4.0			COBERTURA					R\$ 196.247,43	
4.1	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	3.350,00	R\$ 29,12	R\$ 35,66	R\$ 119.461,00	
4.2	CDHU	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	3.350,00	R\$ 4,56	R\$ 5,58	R\$ 18.693,00	
4.3	SINAPI	94213	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	393,70	R\$ 75,69	R\$ 92,70	R\$ 36.495,99	
4.4	CDHU	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	112,00	R\$ 118,82	R\$ 145,52	R\$ 16.298,24	
4.5	CDHU	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	36,00	R\$ 120,19	R\$ 147,20	R\$ 5.299,20	
5.0			PISO					R\$ 67.159,35	
5.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	445,50	R\$ 3,64	R\$ 4,46	R\$ 1.986,93	
5.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	22,28	R\$ 221,55	R\$ 271,33	R\$ 6.043,88	
5.3	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	980,10	R\$ 9,83	R\$ 12,04	R\$ 11.800,40	
5.4	CDHU	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 Mpa	m³	35,64	R\$ 1.084,31	R\$ 1.327,95	R\$ 47.328,14	
6.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 6.522,45	
6.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	335,00	R\$ 15,90	R\$ 19,47	R\$ 6.522,45	
				TOTAL:				R\$ 315.120,64	

UCHOA, 01 DE JULHO DE 2026

José Claudio Martins
Prefeito do município de Uchoa

Tiago Sanches Peres
Engº Civil - CREA 5070778829

Cecília Avanço Nissida
Engª Civil - CREA 5063407242



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Verificação do BDI (conforme CE GEPAD 424/2013)

Parâmetros por Tipo de Obra:

SEM DESONERAÇÃO

Tipo de Obra	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Const. de Redes de Abast. de Água, de Esgoto e Const. Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Const. e Manut. de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

1. A indicação de BDI pelo Tomador dentro dos limites acima deve ser acatada sem necessidade de justificativas.

2. O Tomador deve apresentar detalhamento do BDI, sendo admitido: Adm. Central, Seguro, Garantia, Risco, Despesas Financeiras, Lucro, Tributos.

3. Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

4. Os parâmetros indicados não consideram a desoneração sobre a folha de pagamento.

5. Para orçamentos desonerados incluir a alíquota de 4,50% no item impostos, referente a CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta).

6. Caso o BDI proposto esteja fora dos patamares acima, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando

a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela abaixo.

7. Poderão ser adotados percentuais diferentes dos informados na tabela abaixo, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada obra.

Verificação das Parcelas do BDI (verificar caso o BDI proposto esteja fora dos parâmetros):

Selecione o tipo de obra: **Construção de Edifícios**

Item		BDI Proposto	Parâmetros (conforme TCU 2622/2013)			Verificação
			1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Administração Central	AC	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%	OK
Seguro	S	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%	OK
Garantia	G					
Risco	R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%	OK
Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%	OK
Lucro	L	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%	OK
Tributos	I	8,65%	conforme legislação específica			-
BDI		22,47%	→ fórmula utilizada, conforme Acórdão 2622/2013):			
			$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			

Impostos

PIS	0,65%	conforme legislação
COFINS	3,00%	conforme legislação
ISS	5,00%	alíquota e base cálculo a ser informado pelo Tomador
CPRB		4,5% para orçamentos desonerados
Outros		
Total Impostos	8,65%	

381. Uma questão que precisa ficar esclarecida é quanto à utilização equivocada dos parâmetros dos componentes para se determinar o valor final do BDI por meio da aplicação da fórmula do Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário. As estatísticas calculadas, tanto do BDI quanto de seus componentes, foram feitas separadamente, com os dados de cada variável considerados independentemente uns dos outros. Portanto, as médias e as faixas de referência obtidas são características individuais de cada parâmetro. Assim, constitui erro tomar os valores médios das faixas definidas no Quadro 15 e aplicá-los na fórmula esperando obter o valor máximo do BDI definido no Quadro 13. O mesmo se pode dizer em relação ao cálculo feito com os valores dos 1º e 3º quartis.

UCHOA, 01 DE JULHO DE 2026.

CECILIA AVANÇO NISSIDA

ENGENHEIRA CIVIL CREA: 5063407242